

**ATO TRT GP Nº 173/2012**

João Pessoa, 12 de junho de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 10813/2012, e como preconiza o art. 13, § 1º, da Resolução Administrativa nº 18/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder Progressão Funcional** ao servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente ao que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
EDUARDO PINELLI PEREIRA	Técnico Judiciário	12.05.2006	B 6	B 7

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente